Concede Licen? Maternidade, a servidora p?lica de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, pelo per?do de 180 (cento e oitenta) dias.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e combinado com o disposto nos artigos 115, inciso II e 121 da Lei Complementar n ª 079/2011,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Conceder licen? maternidade, a servidora p?lica de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, inscrita no CPF/MF sob o n ª 886.553.009-00, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da C?ara Municipal, pelo per?do de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de dezembro de 2012.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de janeiro de 2013.